



## **Indicação nº161/2017**

**Assunto:** construção de capela mortuária.

**Justificativa:** Venho, através da presente indicação, solicitar ao Executivo Municipal que, juntamente com a secretaria competente, analise a possibilidade de construir uma capela mortuária no distrito de Ituí.

A construção da capela mortuária é uma obra de grande importância para os moradores do distrito, que não dispõem de um espaço adequado para velar seus entes queridos, o que acaba acontecendo nas próprias residências.

Na oportunidade, requer, ainda, que se estude a viabilidade de se construir mais uma capela mortuária no cemitério municipal.

Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES, 1º de agosto de 2017.**

*Vereador Írio Henriques Furtado Filho*